



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Relatório de Correição Ordinária na  
3ª Vara Federal de São Gonçalo  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

**12 a 16/03/2018**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



## Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL .....	8
3.1. Servidores em teletrabalho.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA .....	9
5. GESTÃO DE METAS.....	10
5.1. Metas internas .....	10
5.2. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017 .....	10
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	12
6.1. Produção e classificação de sentenças .....	12
6.2. Acervo concluso .....	13
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR) .....	13
6.4. Audiências .....	14
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO .....	15
7.1. Acervo da unidade .....	15
7.1.1. Acervo por matéria .....	16
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência .....	16
7.2.1. Acervo total.....	16
7.2.2. Acervo ativo.....	17
7.2.3. Acervo suspenso.....	17
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	19
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	19
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	19
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	19
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	20
9.1. Balcão de entrada .....	20
9.2. Processos em segredo de justiça .....	20
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 21	
9.4. Registro de início do cumprimento do julgado.....	22



9.5.	Documentos pendentes de juntada.....	23
9.6.	Remessa externa.....	24
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	25
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	27
12.	RPVs e PRECATÓRIOS.....	29
13.	BENS PENHORADOS.....	30
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS.....	32
15.	LIVROS E PASTAS.....	34
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	35
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	36
17.1.	CÍVEL.....	36
17.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	36
17.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização.....	36
17.2.	EXECUÇÃO FISCAL.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
17.2.1.	Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados.....	36
17.3.	CRIMINAL.....	36
17.3.1.	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	36
17.3.2.	Audiências de Custódia.....	37
17.3.3.	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento.....	37
17.3.4.	Controle de Prescrição.....	38
17.4.	EXECUÇÃO PENAL.....	39
18.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	40
19.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS.....	41
20.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	42
21.	ENCERRAMENTO.....	43



## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 3ª Vara Federal de São Gonçalo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (03VF-SG), de 12 a 16/03/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita Juiz Federal André de Magalhães Lenart Zilberkrein, ausente a Juíza titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 1.610 processos, sendo 136 físicos e 1.474 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

---

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

**Denominação:** 03ª Vara Federal de São Gonçalo - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (03VFSG-RJ)

**Data de instalação:** 20/12/2010

**Endereço:** Rua Coronel Serrado, nº 1000, 12º e 13 andares, - Bairro Zé Garoto, Município de São Gonçalo, Rio de Janeiro.

**Distância da Direção do Foro (SJRJ):** 29,5 Km

**Juiz Titular:** Dr. André de Magalhães Lenart Zilberkrein, desde 22/6/2017.

**Juiz Federal Substituto:** Vago.

**Diretor de Secretaria:** Dr. Eli Almeida Balonecker

**Competências:**

- 1) Cível
- 2) Criminal

**Quadro de Pessoal desde a última correição**

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Auxiliares Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Maio/15	4	8	1	-	13	14
Março/18	4	6	-	1	11	12

O Diretor informou que o juízo tem menos servidores que o previsto há 9 meses, desde a chegada do novo magistrado. O novo Juiz Federal Titular trouxe três servidores e o que saiu, cinco servidores o acompanharam. Desde junho/2017, não há rotatividade de servidores.

**3.1. Servidores em teletrabalho**

Não há servidor em teletrabalho.





#### 4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretor Eli Almeida Baloneker, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Claudio Luiz Ribeiro de Almeida e Ana Cristina Siqueira Melo, e pelo Oficial de Gabinete Eden Francisco Martins, com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006). A Supervisora Ana Cristina Siqueira Melo ainda não participou do Programa de Desenvolvimento Gerencial, pois assumiu a função em junho/2017.

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 76,66% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 08 a 12/05/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

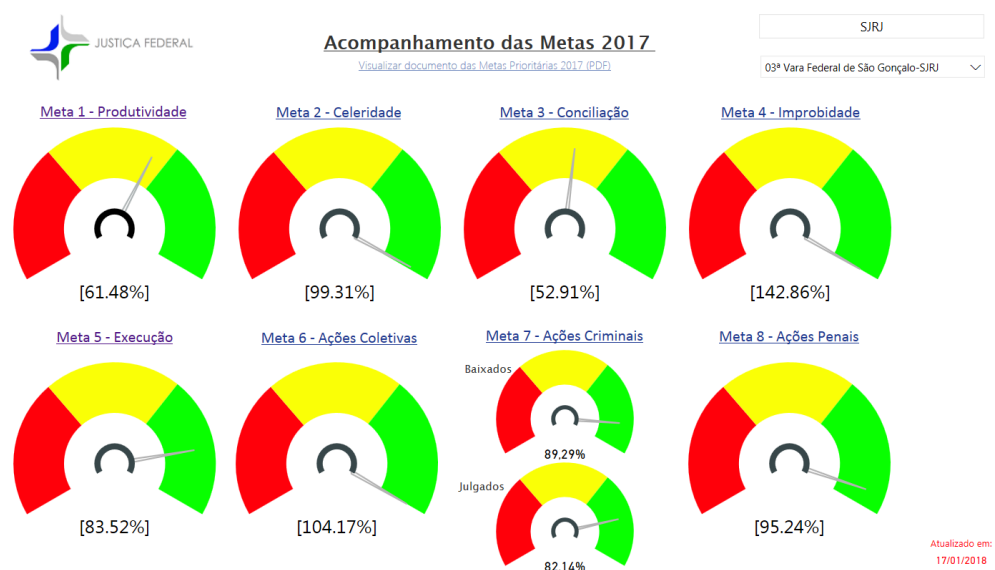
## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: observância dos prazos para prolação de despacho, decisão e sentença estipulados pela Corregedoria. A cada 15 dias, o juiz elabora uma listagem com processos para serem priorizados.

### 5.2. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017

Aplicam-se à Vara Federal correccionada as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação), 4 (Improbidade), 5 (Processos de Execução e 6 (Ações Coletivas), dentre as 6 (seis) Metas Nacionais do CNJ/2017 e as metas 7 (Ações Criminais) e 8 (Ações Penais), específicas do CJF.



A unidade apresentou baixo percentual de atingimento das Metas 1 e 3 CNJ/2017. No mais, apresenta índices razoáveis, pressupondo o esforço da equipe para atingi-las.

#### Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2017:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000514-81.2010.4.02.5117	Ação Civil Pública	Ressarcimento de dano ao erário público por superfaturamento na compra	sim	Aguardando devolução de	13/03/18



		de medicamentos.		ofício.	
0002569-05.2010.4.02.5117	Ação ordinária/imóveis	Pedido de cumprimento de obrigação de fazer obras necessárias em imóvel financiado e compensação por danos morais.	sim	Conclusão para sentença.	22/02/18
0000676-08.2012.4.02.5117	Ação ordinária/servidor público	Cobrança de diferenças devidas, reajuste de 28,86 %.	sim	Conclusão para decisão.	12/03/18
0001160-86.2013.4.02.5117	Ação de Depósito	Pedido de busca e apreensão de veículo.	não	Conclusão para decisão.	11/10/17
0001167-78.2013.4.02.5117	Ação de Depósito	Busca e apreensão de veículo.	sim	Conclusão para decisão.	07/03/18

**Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2017:**

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0149440-62.2014.4.02.5117	honorários advocatícios	5/9/17	sim	Agurdando conferência do RPV/Precatório	05/03/18
0167404-68.2014.4.02.5117	honorários advocatícios	27/11/16	sim	Processo baixado, findo	22/02/18
0000853-69.2012.4.02.5117	honorários advocatícios.	25/10/17	sim	Conclusão para decisão	22/02/18
0001157-34.2013.4.02.5117	honorários advocatícios.	_____	sim	Suspensão do feito por 180 dias.	07/03/18
0003070-85.2012.4.02.5117	Pagamento de atrasados pensão por morte de segurado.	13/11/13	sim	Aguardando conferência RPV/Precatório.	12/03/18

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feitos pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

Sugere-se incluir as metas CNJ/2017 nº 1, 3 e 5 entre os objetivos mensais a serem alcançados.



## 6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

### 6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correccionada produziu 467 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/03/2017 a 28/02/2018), com média de 39 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	113
B1	Homologatória de acordo	4
B2	Repetitiva (padronizada)	162
C	Sem resolução do mérito	162
D1	Penal condenatória	19
D2	Penal absolutória	1
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	3
E1	Extintiva de punibilidade	3
E2	Suspensão condicional da pena	0

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz , acesso em 12/03/2018.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0030748-02.2017.4.02.5117	0131211-49.2017.4.02.5117	0113748-31.2016.4.02.5117	0019706-87.2016.4.02.5117
0143740-37.2016.4.02.5117	0095912-11.2017.4.02.5117	0159521-47.2016.4.02.5102	0117870-87.2016.4.02.5117
0182879-93.2016.4.02.5117	0113705-94.2016.4.02.5117	0086172-63.2016.4.02.5117	0157714-44.2016.4.02.5117
0154094-58.2015.4.02.5117	0127866-75.2017.4.02.5117	0015342-38.2017.4.02.5117	0170609-37.2016.4.02.5117
0133803-37.2015.4.02.5117	—	0139509-64.2016.4.02.5117	0169410-77.2016.4.02.5117

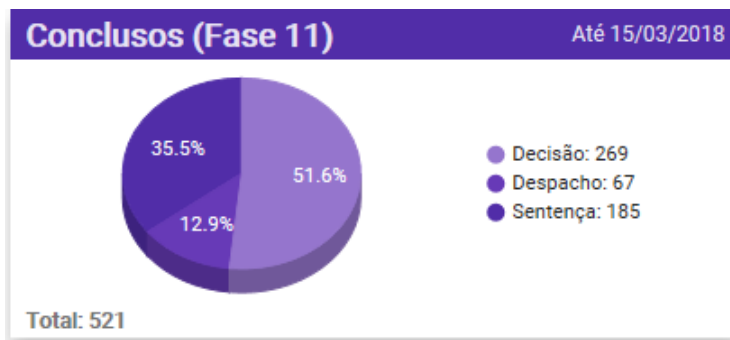
Fonte: PORTAL, acesso em 12/03/2018

TIPO D1	TIPO D2	TIPO D4	TIPO E1
0000344-70.2014.4.02.5117	0502519-23.2017.4.02.5101	0500398-71.2017.4.02.5117	0500350-83.2015.4.02.5117
0001344-76.2012.4.02.5117	—	0500205-56.2017.4.02.5117	0002374-49.2012.4.02.5117



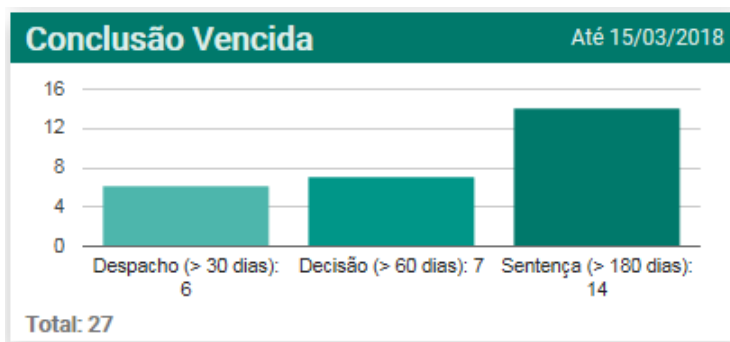
0003523-46.2013.4.02.5117	_____	_____	0001186-89.2010.4.02.5117
0500360-30.2015.4.02.5117	_____	_____	_____
0500093-09.2015.4.02.5101	_____	_____	_____

### 6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 15/3/2018.

### 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 15/3/2018.

**OBSERVAÇÃO:** O Painel de Indicadores da Corregedoria, ainda não foi atualizado para contagem em dias úteis, de acordo com a Consolidação de Normas da Corregedoria Regional. O painel conta os prazos em dias corridos, sem excluir sábados, domingos e feriados. Os processos com prazos mais antigos em dias corridos são os seguintes:

#### Conclusos para sentença

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de	Data	Dias
----------	--------	----------------	-------	------	------



			folhas	conclusão	concluso
0100598-46.2017.4.02.5117	Ordinária/Serv. Pub.	Pensão Civil	79	28/08/17	198
0120871-80.2016.4.02.5117	Ordinária/Imóveis	Posse/Propriedade de Imóveis; SFH	111	30/08/17	196
0014100-44.2017.4.02.5117	Ordinária/Previdenciária	Benefício Previdenciário	282	01/09/17	195

Nesse contexto, verifica-se que todos estão dentro do prazo.

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para despacho ou decisão além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR:

#### Conclusos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias conclusos
0136540-47.2014.4.02.5117	Ação Sumária/Outras	Pedido de ressarcimento ao erário público, militar, curso Escola Naval.	575	14/12/17	90
0102553-15.2017.4.02.5117	Ação Ordinária/Previdenciária	Pedido de concessão de pensão por morte.	89	08/01/18	65
0145045-22.2017.4.02.5117	Ação Ordinária/Servidor Público	Pedido de reintegração ao serviço ativo da Marinha de Guerra.	115	11/01/18	62
0180418-17.2017.4.02.5117	Ação Ordinária/Tributária	Pedido de anulação de débito fiscal, débito de IR.	260	24/01/18	50

#### Conclusos para decisão

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias conclusos
0001160-86.2013.4.02.5117	Ação de Depósito	Busca e apreensão de veículo	171	11/10/17	154
0092601-46.2016.4.02.5117	Ordinária/Servidor Público	Pedido de indenização por dano moral e inclusão no plano de classificação de cargos.	227	14/12/17	90

Sugere-se priorizar a prolação de despachos e decisões nos processos conclusos além dos prazos estipulados pela CNCR (art. 227).

#### 6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/03/2017 até 28/02/2018) foram designadas aproximadamente 90 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

### 7.1. Acervo da unidade

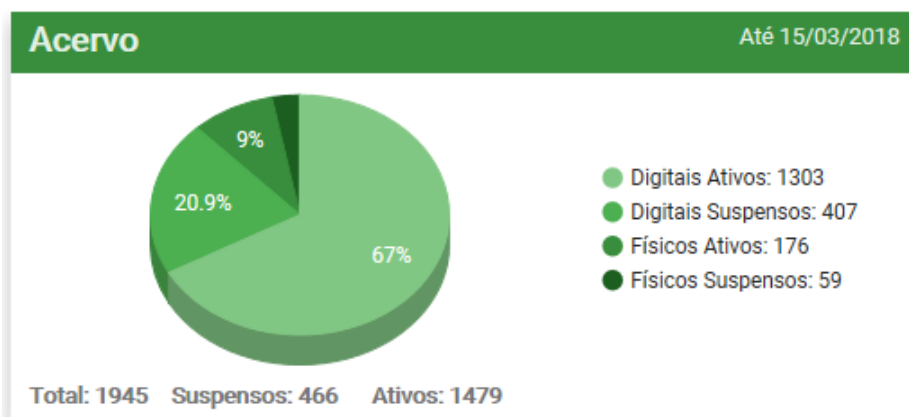
Relatório atual

Mês : Fevereiro    Vara : 03ª Vara Federal de São Gonçalo

Tipo de Processo

Medidas			Eletrônico	Físico	Total	
Processos	2014	Trâmite	620	190	810	
		Suspensão	137	69	206	
		Recurso TRF-2	493	55	548	
	2015	Trâmite	618	152	770	
		Suspensão	162	54	216	
		Recurso TRF-2	561	49	610	
	2016	Trâmite	624	144	768	
		Suspensão	247	47	294	
		Recurso TRF-2	591	45	636	
	2017	Trâmite	729	89	818	
		Suspensão	401	47	448	
		Recurso TRF-2	577	57	634	
	2018	Trâmite	1027	123	1150	
		Suspensão	408	11	419	
		Recurso TRF-2	485	35	520	
	<b>Total</b>			<b>7680</b>	<b>1167</b>	<b>8847</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 15/03/2018.



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 15/03/2018.

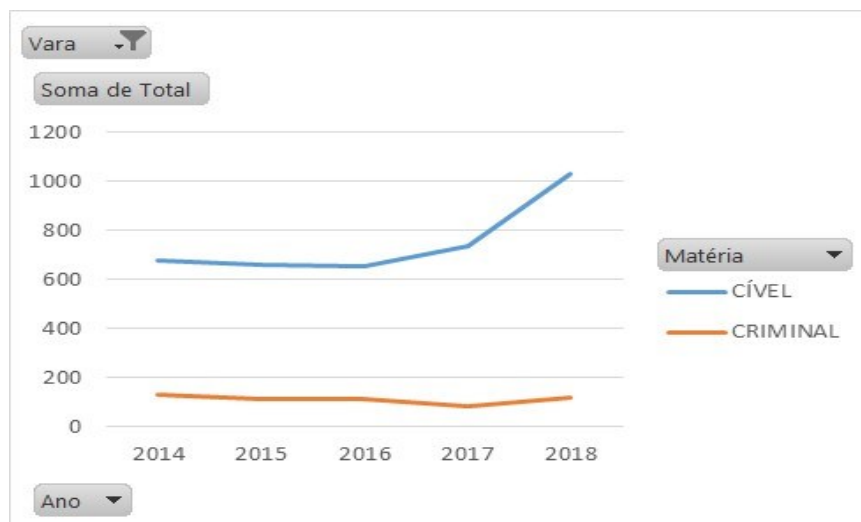


Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

	<b>Correição Mar/2013*</b>	<b>Correição Mai/2015*</b>	<b>Correição Mar/2018</b>
Total	1.431	1.641	2.126
Suspensos	163	267	452
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	391	617	495
<b>Tramitação ajustada</b>	<b>877</b>	<b>757</b>	<b>1.179</b>

\*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 15/03/2018

### 7.1.1. Acervo por matéria

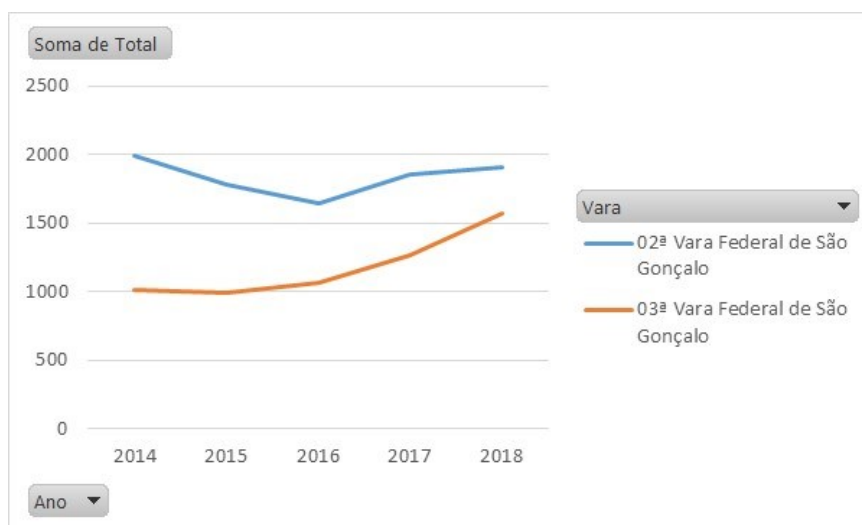


Fonte: APOLO, em 25/4/2017

## 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

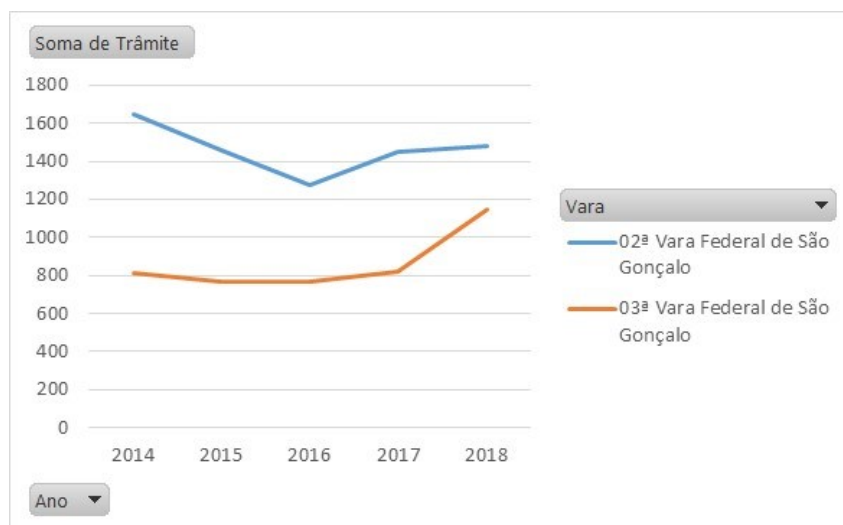
### 7.2.1. Acervo total





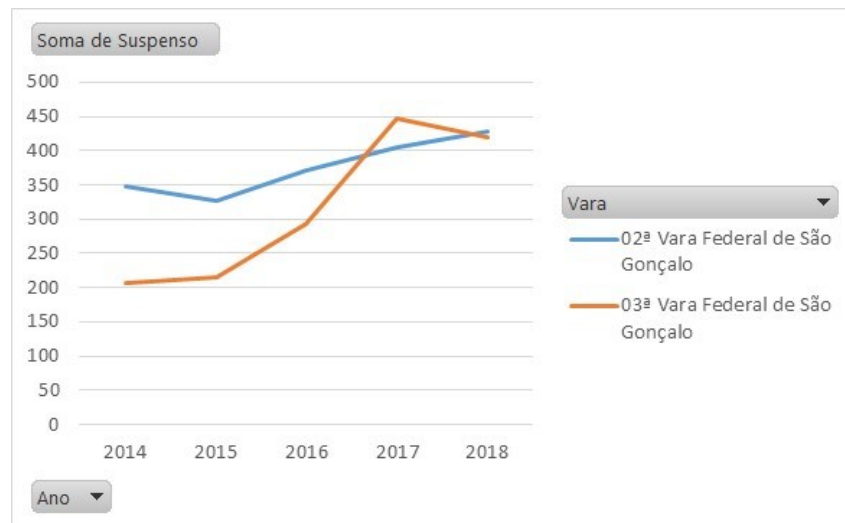
Fonte: APOLO, em 15/3/2017

### 7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 15/3/2017

### 7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 15/03/2018

**Observação:** A 2ª VF de São Gonçalo também possui competência para execução penal.



## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

### 8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados os processos de saúde, idosos e ACP's, recebendo os respectivos identificadores. Para os processos com incapazes é utilizada a sigla MP (Ministério Público).

### 8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

A triagem é feita na Secretaria. Se não tiver prova a ser produzida o processo vai à conclusão para sentença, respeitada a antiguidade. Há constante diálogo entre o gabinete e a secretaria para prevenir a abertura de conclusão para sentença indevidamente, sendo raras as conversões em diligência.

### 8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Há controle de prazo específico para processos que aguardam recurso da sentença, em locais periodicamente verificados. Mensalmente certificam o trânsito em julgado e procedem as remessas para o Tribunal.

A fase 18 é lançada se houver algo a executar. Com relação aos processos que transitam em julgado nas instâncias superiores, é providenciado despacho o mais rápido possível.



## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara
0007648-81.2018.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000213-2/2(CARAI - TRAVESSA	DEVOLVIDO COM RE	04/04/2018 17:41	JRJMVA			
0210762-78.2017.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000558-8/2C	DEVOLVIDO COM RE	04/04/2018 17:42	JRJMVA			
0210762-78.2017.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000519-8/2C	DEVOLVIDO COM RE	04/04/2018 17:44	JRJMVA			
0004235-60.2018.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000506-0/2C	DEVOLVIDO COM RE	04/04/2018 17:53	JRJMVA			
0003974-95.2018.4.02.5117 - Local:1703	2018.3000.261071-3	Novo Documento Cadi	04/04/2018 17:54	PETWEB			
0232804-24.2017.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000522-9/2C	DEVOLVIDO COM RE	04/04/2018 17:54	JRJMVA			
0149849-02.2017.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000658-0/2C	DEVOLVIDO COM RE	04/04/2018 17:54	JRJMVA			
0000525-32.2018.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000114-4/2C(PORTO DA PEDRA - I	DEVOLVIDO COM RE	04/04/2018 18:01	JRJMVA			
0000950-07.2018.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000657-6/2C(BOA VISTA - RUA MAU	DEVOLVIDO COM RE	04/04/2018 18:02	JRJMVA			
0020733-08.2006.4.02.5101 - Local:1703	2018.3000.261482-4	Novo Documento Cadi	04/04/2018 20:02	PETWEB			
0099225-77.2017.4.02.5117 - Local:1703	2018.3000.261588-0	Novo Documento Cadi	04/04/2018 21:01	PETWEB			
0221295-96.2017.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000564-3/2C	DEVOLVIDO COM RE	05/04/2018 10:09	JRJSJM			
0221295-96.2017.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000565-8/2C(BOA VISTA - AVENIDA	DEVOLVIDO COM RE	05/04/2018 10:11	JRJSJM			
0135902-77.2015.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000427-0/2C(CENTRO - RUA ALBE	DEVOLVIDO COM RE	05/04/2018 10:57	JRJRJB			
0022358-09.2018.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000500-3/2C(JARDIM GUANABARA	DEVOLVIDO COM RE	05/04/2018 11:27	JRJRJB			
0007480-79.2018.4.02.5117 - Local:1703	2018.3000.262463-3	Novo Documento Cadi	05/04/2018 11:28	PETWEB			
0195718-19.2017.4.02.5117 - Local:1703	MAN.1703.000550-1/2C	DEVOLVIDO COM RE	05/04/2018 11:44	JRINEC			
0020419-91.2018.4.02.5117 - Local:1703	2018.3000.262547-8	Novo Documento Cadi	05/04/2018 11:49	PETWEB			
00003021-44.2012.4.02.5117 - Local:1703	2018.3020.078993-0	Novo Documento Cadi	05/04/2018 11:54	WEBSEER			

No dia 05/04/2018, às 12:34 horas, existiam 21 documentos, sendo o mais antigo o do dia anterior, 04/04/2018, sob o nº 0007648-81.2018.4.02.5117, dentro do prazo do art. 180 da CNCR.

### 9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	12/03/2018
<b>Tipo de Segredo</b>	
Absoluto	23
Sistema	10
Documento	58
<b>Total Geral</b>	<b>91</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 12/03/2018

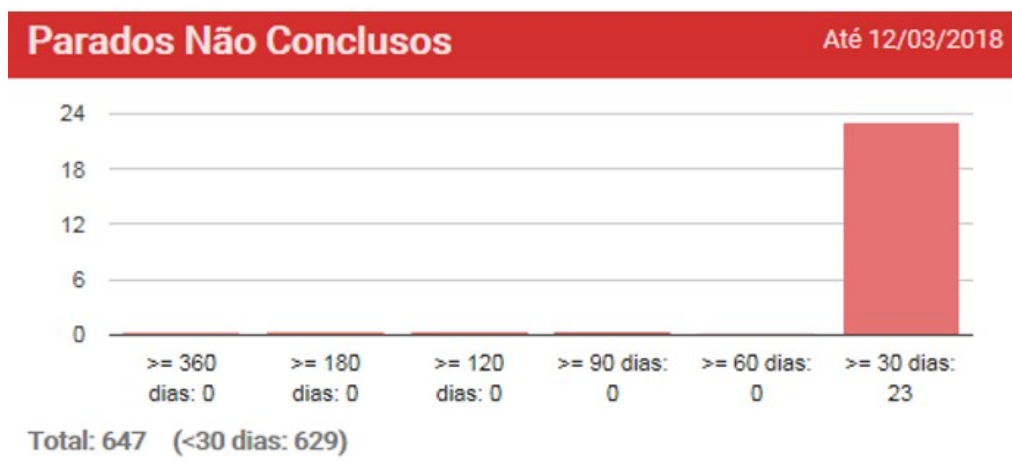
Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
--------	--------	-----------------	----------------------------	------------



00016377520144025117	4002	Sigilo de peças	100	Regular
00037068020144025117	1005	Sigilo de peças	118	Regular
00477635220154025117	4002	Sigilo de peças	172	Regular
00023355720094025117	6006	Sigilo de peças	103	Regular
00011400320104025117	21000	Sistema	05	Regular

Não se constatou irregularidades nos feitos inspecionados, por amostragem, acima discriminados.

### 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



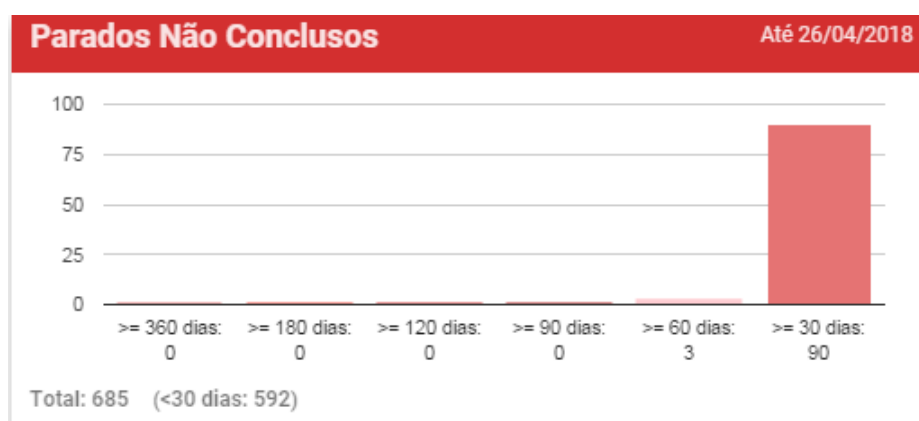
Fonte: PAINEL, acesso em 12/03/2018

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 23 processos, inspecionados os mais antigos.

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0178231-36.2017.4.02.5117	Ordinária / Previdenciária	sim	Devolução de remessa	46	25/1/18
0002978-15.2009.4.02.5117	Ordinária / Improbidade Administrativa	sim	Remessa, carga para Autor	42	29/1/18
0500662-10.2015.4.02.5101	Pedido de busca e apreensão criminal	sim	Devolução de remessa	38	02/02/18
0099785-19.2017.4.02.5117	Ordinária / Imóveis	sim	Juntada	34	6/2/18

0111927-55.2017.4.02.5117	Ordinária / Previdenciária	sim	Remessa para Procuradoria	33	7/2/18
0207038-66.2017.4.02.5117	Execução por título extrajudicial	sim	Juntada	32	8/2/18
0003203-88.2016.4.02.5117	Execução por título extrajudicial	sim	Remessa, carga para a Procuradoria	32	8/02/18
0200712-90.2017.4.02.5117	Ordinária / Previdenciária	sim	Remessa, carga para a Procuradoria	32	8/2/18

Na data de fechamento deste relatório, verificou-se que os processos listados acima foram movimentados. Não obstante, a quantidade de processos sem movimentação aumentou para 90.



Sugere-se identificar e movimentar os processos não concluídos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).

#### 9.4. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para

cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)<sup>2</sup>.

TRF2  
Fls 142

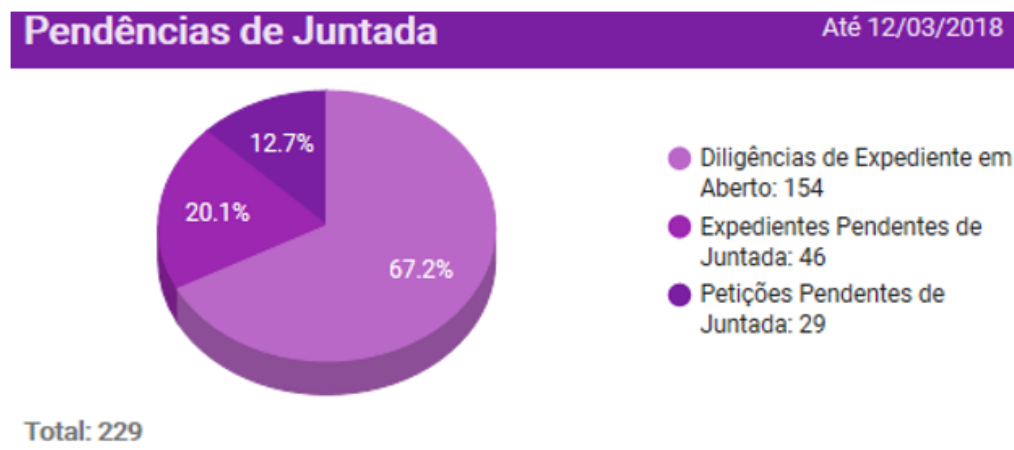
Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 8 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Ano : 2018		Mês : Fevereiro		03ª Vara Federal de São Gonçalo		Total
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Informada	Não Informada	
Medidas				Sim	Sim	
Situacao Processo						
Processos	Trâmite			18	8	26
	<b>Total</b>			<b>18</b>	<b>8</b>	<b>26</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 15/03/2018.

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

## 9.5. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 12/03/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

<sup>2</sup> O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda a juntar	Local do processo
28/08/13	2013.8771.009776-4	0105647-44.2012.4.02.5117	RMI – sem incidência de teto limitador	1730	TRF
13/01/14	2014.1703.000001-0	0000580-90.2012.4.02.5117	juntada	---	TRF
17/11/16	2016.7251.002849-4	0500280-80.2016.4.02.5101	-----	138	MP
07/02/17	2017.3000.089691-2	0500475-17.2016.4.02.5117	Ofício	395	MP

### 9.6. Remessa externa

Constam 6 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos, porém todos vinculados a inquéritos policiais.

Relatório atual

Ano : 2018 Mês : Março Vara : 03ª Vara Federal de São Gonçalo Localização Atual : Externo

Medidas Data Último Movimento

Tipo de Processo	Situação Processo	Último Movimento	Complemento Fase	Classe	Processos				
					2015	2016	2017	2018	Total
							1		1
							2	1	1
					1				1
					1	3	1	1	6





## 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	09	00	09
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	06	01	07
Outras ações/Improbidade Administrativa	00	00	00
Ações Populares	00	00	00
Mandados de Segurança Coletivos	00	00	00
Habeas Corpus	00	01	01
Processos criminais com réus presos	04	03	07

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0500227-51.2016.4.02.5117	AÇÃO PENAL	Roubo majorado (art. 157 do CP)	sim	Remessa ao MPF	14/03/18
0107295-83.2017.4.02.5117	Inquérito policial	Roubo (art. 157 do CP)	sim	juntada	28/02/18
0500688-86.2017.4.02.5117	AÇÃO PENAL	Roubo majorado (art. 157 do CP)	sim	Devolução de remessa	12/03/18
0500251-59.2018.4.02.5101	Inquérito	Roubo (art. 157 do CP)	sim	Remessa ao MPF	13/03/18



	policial				
0000514-81.2010.4.02.5117	ACP	Reposição ao erário de verbas destinadas ao SUS e irregularmente utilizadas	sim	Moviment. Cartor. Aguarda devolução de ofício	13/03/18
0000194-60.2012.4.02.5117	ACP	Adequação de atividades de indústrias à legislação ambiental	sim	Carga para parte ré se manifestar	08/03/18
0000193-75.2012.4.02.5117	ACP	Adequação de atividades de indústrias à legislação ambiental	sim	Carga para parte ré se manifestar	01/03/18
0000192-90.2012.4.02.5117	ACP	Adequação de atividades de indústrias à legislação ambiental	sim	Moviment. Cartor. Aguarda devolução de mandado	19/02/18
0002089-90.2011.4.02.5117	ACP	Condenação do Município de SG ao cumprimento de seu dever de proteger o meio ambiente	sim	juntada	07/03/18

**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
Suspensos Cível	340
Suspensos Criminal	26

Nos processos físicos, vinha, segundo os gestores, sendo realizado procedimento semelhante, anotando-se nos escaninhos a data do término do prazo; todavia, grande parte dos processos físicos já foi digitalizada; e os remanescentes já estão fora do escaninho, prontos para breve digitalização, conforme meta prioritária do juízo.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0000158-52.2011.4.02.5117	RE 632212	Suspensão em decorrência do paradigma (incorporação às contas de poupança dos índices expurgados pelos planos econômicos)
0000058-97.2011.4.02.5117	RE 626307	Suspensão em decorrência do paradigma (incorporação às contas de poupança dos índices expurgados pelos planos econômicos)
0003476-87.2011.4.02.5167	RE 661256	Suspensão em decorrência do paradigma (tema 503 - desaposentação)
0000464-21.2011.4.02.5117	RE 661256	Suspensão em decorrência do paradigma (tema 503 - desaposentação)
0000341-23.2011.4.02.5117	RE 661256	Suspensão em decorrência do paradigma (tema 503 - desaposentação)

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0093548-03.2016.4.02.5117	Aguarda decisão do TRF em agravo	27/10/16	Suspensão até decisão no agravo
0126567-34.2015.4.02.5117	Aguarda decisão do TRF em agravo	28/10/16	Suspensão até decisão no agravo
0064756-39.2016.4.02.5117	Aguarda decisão do TRF em agravo	11/11/16	Suspensão até decisão no agravo



0002653-35.2012.4.02.5117	Aguarda STJ julgar REsp	10/04/17	Suspensão até decisão do STJ em Recurso Especial
0002370-12.2012.4.02.5117	Aguarda decisão do TRF em agravo	01/09/17	Suspensão até decisão no agravo

**CRIMINAL**

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Observação
00025449420144025167	Art. 366 do CPP	24/04/17	Despacho de 11/04/17, determinando a suspensão do processo, em razão de o acusado, regularmente citado, não ter se manifestado nos autos nem constituído advogado
00153191920124025101	Art. 366 do CPP	3/08/17	Despacho de 21/07/17, determinando a suspensão do processo, em razão de o acusado, foragido, citado por edital, não ter se manifestado nos autos nem constituído advogado
05001917220174025117	Art. 366 do CPP	28/07/17	Despacho de 19/07/17, determinando a suspensão do processo, em razão de o acusado, foragido, citado por edital, não ter se manifestado nos autos nem constituído advogado
0004491-42.2014.4.02.5117	Art. 89 da Lei 9.099/95	05/05/17	MPF requereu e o juízo deferiu, em 16/03/17, a suspensão do processo por 2 anos
0140175-65.2016.4.02.5117	Art. 89 da Lei 9.099/95	10/04/17	Réu, beneficiado pela Lei 9.099/95, art. 89, deve comparecer periodicamente ao juízo

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 24 precatórios e 123 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/03/2017 a 28/02/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 03 precatórios e 17 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
00028923920124025117	RPV	06/09/17	---	Em 21/02/2018, o juiz suspendeu o envio da RPV, até o TRF decidir no agravo interposto pelo INSS contra a decisão que lhe negou debitar do valor da RPV ao autor o valor das custas, forte em que o fato de o autor estar recebendo RPV não lhe retira a condição de hipossuficiente.
01771733220164025117	RPV	16/10/17	---	O juízo indeferiu, em 8/1/2018, o pedido do advogado do autor de destacar da RPV os honorários advocatícios contratuais.
01545832720174025117	RPV	31/10/17	---	A União nada opôs ao valor da RPV; porém o autor pediu o acréscimo de honorários de execução, tendo o juiz determinado a suspensão do processo em 20/02/2018.
01051096320124025117	RPV	01/12/17	---	Aguarda decisão do juízo acerca do pedido do advogado do autor de 13/12/2017 de retificação do beneficiário dos honorários advocatícios.
01261447420154025117	Precatório	01/12/17	---	Em 26/02/2018, o juízo decidiu a impugnação do INSS/executado acerca do valor de uma RPV expedida em favor do autor/exequente na mesma data do precatório.

**13. BENS PENHORADOS**

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 12/03/2018, apresenta cadastramento de 114 bens penhorados pelo Juízo. Analisados a amostra de feitos a seguir, não se constatou, s.m.j., falha no registro das penhoras pela Secretaria:

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora	Observação
0000062-37.2011.4.02.5117	23/10/14	sim	Em 28/10/2014 certidão positiva de mandado de penhora e avaliação (imóvel), à fl. 316; em 14/11/2014 a parte devedora alegou impenhorabilidade do referido imóvel; em 02/12/2015 mandado de constatação com certidão positiva constatando estar o imóvel fechado; em 24/05/2016 decisão deferindo o requerimento da suspensão da ação, face ao desinteresse da Caixa Econômica Federal acerca do bem penhorado (imóvel), conforme certidão e auto de penhora de fls. 316/319 (fl. 422); em 09/12/2016 decisão suspendendo a execução por 1 ano, tendo em vista que não houve localização de bens penhoráveis da parte devedora; último movimento em 18/12/2017: suspensão por arquivamento sem baixa – art. 921, § 2º do NCPC.
0000070-09.2014.4.02.5117	15/01/15	sim	Em 15/01/2015 penhora (veículo) (fls. 163/167); em 23/04/2015 (fl. 208) despacho determinando a expedição de novo mandado de penhora e avaliação, considerando que o contrato de financiamento que tinha como garantia o referido veículo, encontra-se liquidado e com gravame baixado pela instituição financeira desde 02/01/2009 (fl. 197); em 02/10/2015 (fl. 231) despacho autorizando a alienação do bem penhorado, conforme auto de fl. 224. Releva-se registrar que a fl. 224 não consta nas peças baixadas nos autos; em 07/04/2016 (fl. 290) decisão determinando que a Secretaria traga aos autos a relação de bens do executado, através de convênio com a Receita Federal; em 16/01/2017 (fl. 360) decisão suspendendo a execução por 1 ano, tendo em vista que não houve localização de bens penhoráveis da parte devedora; em 27/02/2018 (fl. 364) decisão arquivando os autos, provisoriamente, na forma do art.



			921, § 2º do CPC, sendo este o último movimento.
0000551-45.2009.4.02.5117	11/05/13	sim	Mandado de penhora com certidão positiva em 23/05/2013. Valor atualizado do bem (apartamento) R\$ 800.000,00; valor do débito: R\$ 19.526,61
0000821-64.2012.4.02.5117	26/11/15	sim	Mandado de penhora com certidão positiva em 31/08/2015. Valor do bem avaliado (terreno): R\$ 700.000,00 e o valor do débito: R\$ 742.244,70.



#### 14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 15/03/2018 havia 4 processos com anotação de apreensão de bens:

00014520820124025117: Documentos apreendidos no IPL 278/2012-4 (acautelados no cofre da Vara);

00018479720124025117: Uma blusa, um bloco de anotações, duas apostilas e um CD (acautelados no cofre da Vara);

01812542420164025117: CD com vídeos e fotos (acautelado no cofre da Vara);

05002275120164025117: DVD com gravação de audiência (acautelado no cofre da Vara);

Na mesma data, 6 processos continham anotação de acautelamento de bens:

00001929020124025117: Duas plantas de efluentes em levantamento preliminar apresentadas pela Massa Falida de Conservas Rubi (acauteladas no cofre da Vara);

00001937520124025117: Sete plantas e dois CD's (acauteladas no cofre da Vara);

00005148120104025117: Ofício e mídia eletrônica da ANVISA (acautelados no cofre da Vara);

00005432920134025117: DVD – arquivos de áudio (acautelado no cofre da Vara);

00012327320134025117: Mídia DVD, com fotos atuais de imóvel (acautelada no cofre da Vara);

00012794720134025117: Cópia da planta anexada aos autos (acautelada no cofre da Vara).

O cofre foi aberto, durante a Correição, pelo Diretor de Secretaria na presença dos servidores da Corregedoria Victor Manoel Martinez, Carlos Alberto de Araújo Rocha e José Vicenti Benevenuti.

#### Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro do APOLO com o	Observação
----------	-----------------------	--	------------





		acautelado	
00014520820124025117	26/04/12	sim	O juiz determinou que os acautelamentos integrassem autos apartados, passando a constar no processo 00021622820124025117, no qual foi verificado o indeferimento, em 29/5/13, do pedido da ré de devolução dos bens
00018479720124025117	11/03/16	sim	Uma blusa, um bloco de anotações, duas apostilas e um CD permanecem acautelados no cofre da Vara, e o processo teve como último movimento a juntada de alegações finais
01812542420164025117	23/02/17	sim	Um CD permanece acautelado no cofre da Vara, e o processo teve como último movimento a juntada de apelação



## 15. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 11 livros/pastas obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo (cível);
- 3) Carga de autos a Advogados e auxiliares do Juízo (criminal);
- 4) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 5) Reclamações;
- 6) Protocolo de entrega de documentos e processos a outras Varas;
- 7) Atos de plantão (pasta – último plantão foi de 29/11 a 03/12/2017);
- 8) Suspensão condicional da pena e do processo (pasta);
- 9) Carga de autos ao MPF cível (pasta);
- 10) Carga de autos ao MPF criminal (pasta);
- 11) Termos de fiança (pasta).

Todos os livros estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registros de reclamações.



## 16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 3ª VF de São Gonçalo, RJ está localizada no 12º e 13º andares do prédio comercial, situado à Rua Coronel Serrado, 1000, Bairro Zé Garoto, São Gonçalo, CEP: 24440-000, prédio com instalações conservadas e limpas.

No andar onde está localizada a 2ª vara, há uma mesa para a equipe de segurança da empresa terceirizada e agentes da JF, assim como um portal detector de metais. Neste local, os agentes de segurança identificam os servidores e o público externo. Não há cadeiras e nem longarinas para os jurisdicionados, eles permanecem em pé no corredor aguardando a chamada para as audiências. O balcão de atendimento da vara é pequeno e o acesso para cadeirantes é dificultado pela falta de amplitude do corredor. Não há elevador privativo para magistrados e os réus presos utilizam os mesmos elevadores que o público frequentador do prédio. Não há carceragem para os réus escoltados pela Polícia Federal aguardarem o momento da realização das audiências.

A sala da Secretaria da Vara é pequena e o *lay-out* não é o ideal. Trata-se de um prédio comercial com diversas salas e a 2ª VF ocupa o andar juntamente com a 3ª VF e um juizado. A disposição do mobiliário não é apropriada, a pintura do ambiente está em bom estado de conservação. A iluminação da secretaria e dos gabinetes é satisfatória. Não foi constatado mofo, mas há reclamação sobre poeira proveniente dos processos físicos. Banheiros limpos e organizados. Não há reclamação sobre os serviços prestados pela empresa de limpeza terceirizada.

As mesas e cadeiras não são novas e o seu estado de conservação é regular, algumas estão rasgadas, necessitando manutenção. Existe uma copa para refeições de tamanho razoável, atendendo as necessidades dos servidores e em bom estado de conservação.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto, cargo vago, não é utilizado. É amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juizes e da Secretaria são novos e funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente.

Os computadores são antigos e alguns são lentos. Todos os servidores possuem dois monitores pequenos para facilitar o trabalho. Contudo, se os monitores fossem maiores e mais modernos, desempenhariam suas tarefas com mais conforto visual. Existem alguns aparelhos No-break que estão velhos e apresentam defeitos frequentemente. A velocidade da conexão de dados constatada em um dos computadores da secretaria oscila em torno de 101,73 Mbps para download e 50,60 Mbps para upload. A 3ª VF possui três impressoras, em bom estado de conservação e funcionando adequadamente.

A sala de audiências é compartilhada com a 3ª VF e o 3º JEF. A sala não está bem localizada, visto que a porta de entrada fica antes do portal detector de metais.



## **17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA**

### **17.1. CÍVEL**

#### **17.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças**

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

#### **17.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização**

Não há processos que versam sobre entrega de certificado de naturalização registrados no APOLO.

#### **17.1.3. Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados**

Os leiloeiros são sempre os mesmos, de confiança da 3ª Vara Federal de São Gonçalo. Não há leilão unificado. A equipe atual da unidade entrou em exercício há poucos meses e, por isso, não conseguiu selecionar os feitos relativos aos 5 (cinco) últimos leilões.

### **17.2. CRIMINAL**

#### **17.2.1. Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC**

O Provimento TRF2-PVC-2013/00007, determinou a regularização do registro dos mandados de prisão enquadrados na situação prevista no caput do art. 7º da Resolução nº 137-2011, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP. Em cumprimento, as Varas com competência criminal deveriam recolher, imediatamente, os mandados de prisão pendentes de cumprimento expedidos até 12.09.2012, para recadastrá-los sob a nova sistemática do BNMP, se persistente a ordem de segregação.

A Supervisora da área criminal, executa a movimentação 14 e 15 no sistema Apolo. Não sabe informar se todos os mandatos anteriores a setembro



de 2012 foram recadastrados, informou que está há três anos na 3ª Vara de São Gonçalo.

### **17.2.2. Audiências de Custódia**

A 3ª VF de São Gonçalo realizou 6 (seis) audiências de custódia em 2017 e uma, em 02/03/2018, tendo em vista prisões em flagrante.

Em **2017**:

**0500076-51.2017.4.02.5117** – Audiência realizada em 18/02/2017, prisão em flagrante convertida em prisão preventiva;

**0107295-83.2017.4.02.5117** – Audiência realizada em 27/04/2017, prisão em flagrante convertida em prisão preventiva;

**0174569-64.2017.4.02.5117** – Audiência realizada em 05/09/2017, homologada a prisão em flagrante e convertida em prisão preventiva;

**0509504-08.2017.4.02.5101** – Audiência de Custódia realizada em 02/12/2017, no plantão. Processo de competência da 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro. Homologada a prisão em flagrante e decretada a prisão preventiva.

**0500688-86.2017.4.02.5117** – Audiência realizada em 02/02/2017, resultado: prisão em flagrante convertida em prisão preventiva;

Em **2018**

**0500251-59.2018.4.02.5101** - Audiência realizada em 02/03/2018, resultado: prisão em flagrante convertida em prisão preventiva;

### **17.2.3. Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento**

Em 2017 foram expedidos 8 (oito) alvarás de soltura analisada a amostra a seguir:

**0107295-83.2017.4.02.5117** - alvará de soltura número AVS.1703.000002-0/2017, expedido em 12/05/2017, cumprido em 13/05/2017 às 10h30min;



**0500076-51.2017.4.02.5117** - alvará de soltura número AVS.1703.000003-4/2017, expedido em 09/06/2017, cumprido em 10/06/2017 às 10h20min;

TRF2  
Fls 157

**0502519-23.2017.4.02.5101** - alvará de soltura número AVS.1703.000006-8/2017, expedido em 11/09/2017, em 12/09/2017, às 10h25min o oficial de justiça se dirigiu à POLINTER, o alvará não pode ser cumprido em decorrência de existir o mandado de prisão nº 0010194-66.2006.8.11.0002.0002 (462277/MPR), expedido pela 5ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande (MT), a impedir a soltura do réu preso.

**0500076-51.2017.4.02.5117** - alvará de soltura número AVS.1703.000007-2/2017, expedido em 16/11/2017, no dia 17/11/2017, o oficial de justiça se dirigiu ao presídio Bangu IV para libertar o preso, o alvará de soltura não pode ser cumprido em razão de haver mandado de prisão emitido no Processo de Extradicação nº. 1378, do Supremo Tribunal Federal, impedindo a soltura do réu recluso.

**0502757-42.2017.4.02.5101** - alvará de soltura número AVS.1703.000008-7/2017, expedido em 01/12/2017, cumprido em 01/12/2017, alvará de soltura em regime de plantão, processo nº 0504942-53.2017.4.02.5101 da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, RJ, revogada a prisão preventiva pelo STF, Ministro Gilmar Mendes no Habeas Corpus nº 146.666/RJ.

#### **17.2.4. Controle de Prescrição**

Há controle dos prazos prescricionais conforme previsto nos artigos 248 a 250 da CNCR. Constam informações sobre prescrição na capa dos autos físicos e cópia da certidão cartorária sobre os prazos nas contracapas, onde são elencados a idade do acusado na data da infração penal e na data da publicação da sentença condenatória, a pena aplicada para cada crime, causas de interrupção da prescrição, classificação penal do fato.

Por amostragem, analisados dos seguintes feitos e, s.m.j., não constadas falhas:

**0000397-22.2012.4.02.5117** – anotação na capa e no sistema Apolo, certidão de controle de prazo constitucional às fl. 16, em 29/02/2012;

**0000579-08.2012.4.02.5117** – anotação na capa e no sistema Apolo, certidão de controle de prazo prescricional em 09/03/2012, fl. 07;

**0003719-16.2013.4.02.5117** – anotação na capa e no sistema Apolo, certidão de controle de prazo prescricional em 14/11/2013, fl. 139 e em 23/02/2015, fl. 459;



**0500177-59.2015.4.02.5117** – anotação na capa e no sistema Apolo, certidão de controle de prazo prescricional em 21/08/2014, fl. 99;

**0500612-33.2015.4.02.5117** – anotação na capa e no sistema Apolo, certidão de controle de prazo prescricional em 25/04/2016, fl. 41.

### **17.3. EXECUÇÃO PENAL**

Não há processos de execução penal para análise. A Execução Penal pertinente a 3ª Vara Federal é realizada pela 2ª Vara Federal de São Gonçalo.



## 18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2015.02.900294-3), realizada de 04 a 08/05/2015, foi arquivado em 17/03/2017, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 16/06/2015 (Ofício TRF2-OFI-2015/10708), e atendidas pelo Juízo em 25/06/2015 (Ofício JFRJ-OFI-2015/09467).

1. *Aumentar o percentual de cumprimento da Meta 1/2015;*
2. *Dar andamento aos 02 processos constantes da Meta 2/2015, sendo 01 atuado até 2008 e 01 atuado em 2009;*
3. *Dar andamento na ação de improbidade administrativa e nas 10 ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública constantes da Meta 4/2015, sendo 03 distribuídos até 2011 e 08 distribuídos até 2012;*
4. *Impulsionar os processos à execução, na forma da Meta 5/2015;*
5. *Dar andamento às ações coletivas constantes da Meta 6/2015 (07 ações civis públicas e 05 improbidades administrativas);*
6. *Observar o correto cadastramento da classe das Ações civis públicas, principalmente no que tange ao processo nº 0005631-35.2009.4.02.5102;*
7. *Alimentar o sistema Apolo com informações sobre a prescrição, nos processos criminais, conforme Seção IV da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), inclusive regularizando os processos nºs 00037648820114025117, 00015413120124025117 e 0001816-48.2010.4.02.5117, analisados por amostragem;*
8. *Atentar para o correto cadastramento, bem como para a correta classificação das sentenças, conforme determinações da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), em especial as dos processos nºs 0003739-70.2014.4.02.5117, 0001433-31.2014.4.02.5117, 0002291-96.2013.4.02.5117, 0001282-65.2014.4.02.5117, 0014353-03.2015.4.02.5117, 0147799-39.2014.4.02.5117, 0010208-98.2015.4.02.5117, 0001100-79.2014.4.02.5117, 0001527-47.2012.4.02.5117, 0001189-44.2010.4.02.5117, 0000013-88.2014.4.02.5117, 0001042-47.2012.4.02.5117, 0001690-27.2012.4.02.5117, 0000807-80.2012.4.02.5117, 0001474-66.2012.4.02.5117, 0001541-31.2012.4.02.5117 e 0003764-88.2011.4.02.5117;*
9. *Ainda, de acordo com as normas já mencionadas, observar a classificação da sentença no corpo do documento nos processos nºs 0003769-42.2013.4.02.5117, 0001452-08.2012.4.02.5117, 0001344-76.2012.4.02.5117, 0002065-62.2011.4.02.5117, tendo em vista a sua ausência;*
10. *Regularizar o cadastramento das informações no relatório de material apreendido, em especial no que tange à localização do material.”*





## 19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

1. Rodízio nas matérias da competência do Juízo (cível e criminal) para nenhum servidor monopolizar conhecimento e, a médio prazo, todos estarem aptos a trabalhar em todos os feitos.
2. O Diretor pediu e obteve a instalação de um quadro para aulas internas ministradas por servidores, pelo Diretor e também pelo Juiz.
3. Reuniões trimestrais com servidores na sala do Juiz, para atualização das metas internas e de procedimentos.



## 20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. Incluir as metas CNJ/2017 nº 1, 3 e 5 entre os objetivos mensais a serem alcançados;
2. Priorizar a prolação de despachos e decisões nos processos conclusos além dos prazos estipulados pela CNCR (art. 227);
3. Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228);
4. Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).



## 21. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Carlos Alberto de Araújo Rocha e José Vicenti Benevenuti, revisado por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.

**FABIO ALDROVANDO**  
Assessor Judiciário